



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6038

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 16/03/2004

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 11, de 06/04/2004. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Alfredo Cardoso Bispo Filho.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 31 **Número de folhas:** 09

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título de Honraria
Nº: 10.3
Ordem: 31
nº fol.: 07



Resolução nº 11/2004
06.04.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR - JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, ao Senhor

Alfredo Cardoso Bispo Filho.

lana

MOVIMENTO

1 - Entrada em 16/03/2.004

2 - Comissão Especial

3 -

4 - Aprovado em Únicas em 06.04.2004

5 - Entregue em 23/06/2004

6 - Arquivar-se

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 11, de 06 de abril de 2004.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor Alfredo Cardoso Bispo Filho , o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município , contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 2004.

VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

*JORNAL DE NOTÍCIAS
13.04.2004*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 11, de 06 de abril de 2004.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao senhor **Alfredo Cardoso Bispo Filho**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de abril de 2004.


VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAIVA
PRESIDENTE DA CÂMARA


VEREADOR - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

16.03.2004
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / 2.004.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Alfredo Cardoso Bispo Filho, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de março de 2.004 .


Vereador – José Alves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 17 DE MARÇO DE 2004

Souza
PRESIDENTE

Souzas pela aprovação
Mura ✓ Souza
Flávia Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Única

EM 06 DE ABRIL DE 2004

PRESIDENTE



Alfredo Imóveis
e empreendimentos Ltda

A imobiliária dos bons negócios

CRECI-PJ.228

**DOZE ANOS EM BUSCA DE
BONS
NEGÓCIOS PARA SEUS
CLIENTES.**

**ALUGUÉIS , VENDAS , COMPRAS,
ESCRITURAS, LAUDOS, AVALIAÇÕES
URBANAS E RURAIS , PERÍCIA E
DEPARTAMENTO JURÍDICO.**

**ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
RUA TIRADENTES , 204 - CENTRO - PABX-(038)32211084
E-MAIL: alfredoi@uai.com.br
FILIADA À CMI (Câmara do Mercado Imobiliário de MG)**

CURRICULUM VITAE

NOME: *Alfredo Cardoso Bispo Filho.*

Natural: *Bocaiúva – Minas Gerais.*

Filiação: *Alfredo Cardoso Bispo e
Terezinha Pereira Bispo.*

Escolaridade: *Formado pela Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras.*

Cursos: - *Ciências 1º Grau.*

- *Matemática Licenciatura Plena. 2º Grau*
- *Curso técnico em transações Imobiliárias - TTI
Rio de Janeiro – RJ.*

Empresa que Trabalha:

Proprietário da Imobiliária ALFREDO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., fundada em 26-10-1991 – à 12 anos, à Rua: Tiradentes, nº204 – Centro, vem atuando no Mercado Imobiliário com muito sucesso na administração de Imóveis, Aluguel, Compra, Venda, Escrituras, Loteamentos Incorporação e Departamento Jurídico.

Atividades Sociais e Filantrópicas:

- *Membro conselho fiscal do Clube Campestre Pentáurea.*

- Membro Conselho Deliberativo Clube dos Ferroviários Esporte Clube.
- Sócio Honorário Rotary Club Montes Claros – São Luis, no qual é Presidente da Avenida de Serviços Internos.
- Filiado à Loja Maçônica Obreiros de Adonhiram, nº 2458, Grau 33, situada à Av. Norival Guilherme Vieira, nº 361 – Ibituruna, Atualmente vem representando a nossa região no Grande Oriente do Brasil, em Brasília- DF, como Deputado Federal Maçônico com mandato até 2007, poder Legislativo.
- Filiado à loja de Perfeição Rutilante do Norte Poder Central – Rio de Janeiro – RJ, onde exerce cargo de Secretário.
- Filiado ao CDL - Câmara de Diretores Lojistas)
- Filiado à ACI - Associação Comercial e Industrial de Montes Claros).
- Filiado à CMI - Câmara do Mercado Imobiliário com sede em Belo Horizonte – MG.

Montes Claros, 02 de Março de 2004



ALFREDO CARDOSO BISPO FILHO



*O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, José Maria Saraiva (Zé Faquir), tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do “Título de Cidadão Benemérito” ao **Sr. Valério Ubiray Ferreira da Silva**, conforme Resolução nº 09/2004 de autoria do **Vereador Raimundo Pereira da Silva** e do “Título de Cidadão Montes-Clarense ao **Sr. Alfredo Cardoso Bispo Filho**, conforme Resolução nº 11/2004 de autoria do **Vereador Josedilson Alves dos Santos (Cerezo)**.*

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 23 de junho de 2.004 (quarta-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos

Junho/2.004